

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 227/2025

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 2.825/2025, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Tiago Mota Avelar Almeida
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Agricultura,
Desenvolvimento Agrário, Pesca, Turismo, Integração, Desenvolvimento Regional
Meio Ambiente, Cidades, Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio



1. SÍNTESE DA MATÉRIA

O projeto em análise propõe a alteração do art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de ampliar o escopo das alterações unilaterais dos contratos administrativos.

Segundo o autor, a proposta busca reduzir as dificuldades enfrentadas pela Administração Pública nos casos em que são necessários aditivos contratuais em licitações destinadas à reforma ou à recuperação de obras em geral.

2. ANÁLISE

Da análise do projeto, observa-se que este trata de matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não há dispositivos infringidos.

4. RESUMO

As alterações propostas pelo projeto têm caráter normativo e não resultam em aumento de despesa ou diminuição de receita da União.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2025.

TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

